



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

**APROVADO**

Providenci-se a respeito

Sala das Sessões, 11 de 05 de 99

**REQUERIMENTO**

Nº 121/99

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Considerando que a rodovia estadual, Brigadeiro José Vicente Faria Lima (SP-201), interliga os municípios de Pirassununga-Santa Cruz das Palmeiras;

Considerando que a 10 Km do centro urbano de Pirassununga, dista o recanto turístico de Cachoeira de Emas, local aprazível e apropriado para a pesca e lazer;

Considerando que neste último decênio, este trecho da rodovia vem apresentando crescente fluxo de tráfego de veículos;

Considerando que o volume desse tráfego se deve além da grande massa de turistas que aportam em Cachoeira de Emas, como o uso da rodovia pelos caminhões pesados que transportam a imensa safra agrícola produzida pela rica região;

Considerando que a duplicação do citado trecho é manifestada assiduamente pelos usuários a fim de possibilitar uma maior segurança;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Estado, Michael Paul Zeitlin, no sentido de estudar a possibilidade de incluir ao plano de duplicação de rodovias estaduais, a rodovia Euberto Nemésio Pereira de Godoy (SP-201), trecho de 10 Km, compreendido entre Pirassununga e o Distrito de Cachoeira de Emas.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 1999.

*[Signature]*  
Valdir Rosa  
Vereador

*[Signature]*  
Carlos Tuckmantel

*[Signature]*

*[Signature]*  
Natal Faria

*[Signature]*

*[Signature]*